



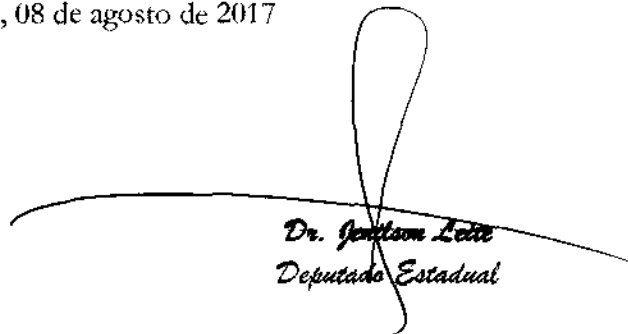
Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

A ser executado
Providências Prov.
08.08.2017
Presidente

INDICAÇÃO Nº 158/2017.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE**, providencie de imediato a contratação de Enfermeiros para o município do Jordão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
Rio Branco, Acre, 08 de agosto de 2017


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O estudo da enfermagem é uma arte que relaciona os cuidados com o ser humano, que trabalham individualmente e coletivamente em prol do bem estar. O trabalho dos enfermeiros é feito pela proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde, contando com um sentido mais amplo além dos cuidados com a saúde.

Estudando doenças, a vida após a morte e a saúde em sua plenitude, o enfermeiro é capaz de desenvolver métodos para restabelecer sua saúde.

Cabe ao enfermeiro em qualquer um de seus níveis de trabalho coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada por equipes de saúde, atuando em áreas assistenciais, administrativas, gerenciais e também educacionais. O enfermeiro presta atenção ao paciente, relacionando se todos os cuidados feitos sobre o mesmo estão surtindo o efeito desejado, acompanhando sua evolução.

O profissional de enfermagem também pode contribuir com conhecimento científico e habilidades especializadas, garantindo maiores cuidados aos pacientes e controlando práticas de qualidade na área da saúde.

Por isso, visando mais celeridade e agilidade nos atendimentos da Saúde do município do Jordão, solicito ao Governo do Estado do Acre, juntamente com a SESACRE, que providencie de imediato tal pedido.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo,
Rio Branco, Acre, 08 de agosto de 2017.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual